



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 121/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie a conclusão do calçamento na Rua Olendino Perdigão – Parque Industrial Aristides Couzi.

JUSTIFICATIVA

São inúmeros os benefícios decorrentes da pavimentação de vias públicas, destaco em especial a solução de alguns problemas, relacionados à poeira e lama, que surgem de acordo com as condições climáticas.

Portanto, a conclusão do calçamento da Rua Olendino Perdigão é um investimento de fundamental importância, pois além de promover melhoria na infraestrutura, principalmente, irá garantir melhor qualidade de vida e comodidade a todos que residem e/ou possuem comércios na citada localidade.

Diante do exposto solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de outubro de 2019.

José Augusto Alves de Paula

- Autor -